



5 fls.
 CÁMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000016 24 AGO 67
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **612**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO VOLTA REDONDA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o COLÉGIO VOLTA REDONDA, sociedade civil e beneficente, com sede e fóro nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Novembro de 1964

(Handwritten signature)
 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)

= Prefeito Municipal =

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Decretos, Resoluções e Atos		
612	FL. 04	<i>(Handwritten initials)</i>

AUTOR: Vereador Hélio Gonçalves Corrêa

Projeto de Del. nº 70/64.

datil/vso.